

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 014/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Cícero José Tomas da Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Doutor Pereira Passos, Bairro Seis de Agosto, Rio Branco-AC .

CNPJ/CPF: 185.424.717-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99995-4844

PROCESSO NO: 0227/2021-45

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 317, km 102, Gleba Axioma, Fazenda Primavera, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 09°31'55,03"S e 67°12'43,35"W, Lábrea-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 39,84 m³/dia

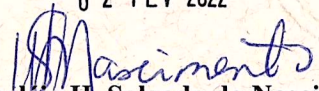
VALIDADE: 05 ANOS


Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

02 FEV 2022


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

*Tailine
enviado por e-mail
dsenquinhao@gmail.com*



